

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
A Secretaria de Cultura Esportes Lazer

PORTARIA Nº 085/2020 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Prorroga a entrega dos documentos para validação da inscrição do cadastro. A Secretaria de Cultura Esportes Lazer e o Comitê Gestor da Lei de Emergência Cultural em Cabaceiras do Paraguaçu-BA, sensíveis as situações causadas pela pandemia, e visando o adiantamento das ações.

Resolve:

Prorrogar a recebimento dos documentos por parte dos representantes legais de Espaços Artísticos e Culturais, Organizações, Cooperativas, Instituições, Microempresas, Empresas, Mestres/Mestras e Grupos Culturais para validação de cadastro, referente à Lei Aldir Blanc.

Artigo 1º: Os documentos devem ser entregues na sede da Secretaria de Cultura Esportes Lazer no Centro Cultural. Até o dia 23 (sexta-feira) de outubro de 2020, entre as 08h e 12h.

Artigo 2º: Documentos necessários para validação de cadastro, são os mesmos da Portaria nº 0083/2020, mais o ANEXO 3, adicionado nesse documento.

I – Autodeclaração para os Mestres e Mestras (ANEXO 3).

Artigo 3º: Os documentos deverão ser entregues num envelope lacrado, constando o nome do Espaço Cultural, organização, grupos, mestres e bandas, endereçado à Secretaria de Cultura Esportes e Lazer.

I – Aguardar a conferência dos documentos pela responsável do recebimento da Secretaria de Cultura Esportes e Lazer;

II – Ao fim da conferência, receber o comprovante da entrega de toda documentação.

Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, 15 de outubro de 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Lazer
Avenida o Navio Negroiro | 55 | Centro | CEP: 44345-000
CNPJ: 13866892000150 | Telefone: (75) 3681-11129